



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
**CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 33/2025 - DG/PF/RE/IFRN

23 de setembro de 2025

## HOTEL DE PROJETOS

O Diretor-Geral do *Campus* Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo destinado a alunos ativos, egressos, servidores do IFRN e a comunidade externa, para submissão de ideias com potencial inovador para serem transformadas em empreendimentos e que sejam compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão ofertadas pela instituição, com base no foco tecnológico de atuação do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN, abarcando os setores econômicos da indústria, comércio e serviços.

### 1. DA APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS

A incubadora, por meio da etapa denominada Hotel de Projetos, favorece e apoia a ideação e assessoramento de projetos, no intuito de que ideias e projetos empreendedores sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócio economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis.

O Hotel de Projetos abrigará empreendedores que tenham ideias, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção pelo período de 3 meses.

### 2. DOS OBJETIVOS

O Hotel de Projetos tem como objetivos o estímulo à cultura do empreendedorismo inovador e o acesso a consultorias e capacitações por meio de oficinas na área do empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras, com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

### 3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A ITAO apoiará, preferencialmente, projetos que estejam de acordo com o eixo tecnológico do *Campus* Pau dos Ferros: informática, alimentos, apicultura. Porém, por meio de parcerias com as coordenações de cursos do referido Campus, é possível para a incubadora atuar também nas seguintes áreas: análise e desenvolvimento de sistemas, agroindústria e química.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

O Hotel de Projetos **contemplará 6 projetos**. Podem ser formados por alunos regulares do Campus Pau dos Ferros, por alunos egressos do IFRN e/ou comunidade externa. Cada projeto deve ser composto por no máximo 05 (cinco) pessoas, com formação na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida e de acordo com as áreas definidas no item 3 deste Edital.

### 5. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

O Hotel de Projetos contempla a fase de inscrição, seleção e hospedagem de ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

O processo de seleção é composto das seguintes fases: 1) Inscrição dos projetos; e 2) Triagem dos projetos.

Quadro 1 – Etapas de seleção

<b>FASES DO PROCESSO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Fase 1 – Inscrição dos projetos</b>	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de Plano Descritivo do Projeto.
<b>Fase 2 – Triagem dos projetos (caráter eliminatório)</b>	A triagem será realizada pelo Comitê de Seleção, conforme critérios do Quadro 2. Serão aprovados 06 (seis) projetos para serem hospedados pela ITAO. A comissão avaliadora, de acordo com os critérios de avaliação do quadro 2, selecionará os 6 (seis) projetos com as maiores notas. Os demais selecionados integrarão um cadastro reserva, válidos por 30 dias, desde que preencham a pontuação mínima de 50 pontos.

### 5.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão online e gratuitas, ocorrerão através do formulário online, em conformidade com as datas previstas no Quadro 3.

O candidato(a) deverá informar os dados de Identificação do(s) Empreendedor(es) e o Plano Descritivo do Projeto, cujos modelos constam no Anexo I neste Edital.

### 5.2 TRIAGEM DOS PROJETOS

Os empreendedores e os seus projetos apresentados serão avaliados e pontuados de acordo com os valores e os critérios estabelecidos no Quadro 2.

O Comitê de Seleção será composto por 3 (três) avaliadores, que atribuíram notas de 0 (zero) a 25 (vinte cinco) pontos a cada um dos critérios estabelecidos, e a nota de cada projeto será soma dos pontos. Os 06 (seis) projetos que obtiverem as maiores notas e acima de 50 pontos, serão selecionados.

Quadro 2 – Triagem dos projetos

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Coerência da proposta e viabilidade técnica</b>	Verificar se a proposta de empreendimento/negócio atende a requisitos de caráter técnico, em relação à área de atuação da incubadora	25
<b>Produto ou serviço/grau de inovação</b>	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de mercado.	25
<b>Conhecimento do Problema/oportunidade/público alvo</b>	Analisa o conhecimento do problema/oportunidade a ser atacada pela solução/oferta pretendida e a identificação do público alvo.	25
<b>Capital</b>	Potencial econômico financeiro da ideia Apresentada e as potenciais fontes para captação de recursos.	25

### 6. HOSPEDAGEM DO HOTEL DE PROJETOS

Os projetos selecionados serão acompanhados durante 3 (três) meses, período máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas também a formação de empreendedores nas

dimensões da gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico, com acesso a capacitação por meio de uma plataforma online e consultorias nas área de empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, de modo a contribuir com o processo desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

Os membros dos projetos aprovados participarão de uma capacitação formativa online composta de seis módulos: Proposta de valor, Segmento de Mercado, Prototipagem, Fonte de receita e análise de custos, Canvas, e Pitch. Os módulos estarão todos disponíveis em uma plataforma virtual de aprendizagem, do primeiro ao último dia de capacitação.

Ao final das capacitações, os participantes deverão concluir devidamente todas as atividades dos módulos online e apresentar a proposta de projeto, para receber o certificado de conclusão.

As datas da apresentação e entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

## **7. DOS SERVIÇOS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA**

7.1 Capacitação online: Proposta de valor, Segmento de Mercado, Prototipagem, Fonte de receita e análise de custos, Canvas e Pitch.

## **8. DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS PROJETOS SELECIONADOS**

São deveres dos membros participantes do Hotel de Projetos:

8.1 Assinar o Termo de Participação do Hotel de Projetos;

8.2 Participar das reuniões convocadas pela incubadora; e

8.5 Apresentar ao Final do Hotel de Projetos oralmente a proposta do projeto.

8.6 Anunciar sua vinculação ao IFRN como participante da ITAO, nos momentos e espaços oportunos, quando apresentar trabalhos provenientes do referido projeto em eventos externos à Instituição e respectivas publicações.

## **9. DOS PRAZOS**

Quadro 3 – Calendário das etapas de seleção

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>30/09/2025</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>30/09/2025 a 14/10/2025</b>
<b>Publicação do resultado</b>	<b>23/10/2025</b>
<b>Hospedagem do Hotel de Projetos</b>	<b>01/11/2025 a 01/02/2026</b>

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através dos e-mails: [incubadora.pf@ifrn.edu.br](mailto:incubadora.pf@ifrn.edu.br).

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 As Incubadoras reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da Justiça Federal no estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste;

10.4 A simples apresentação de proposta nos termos deste Edital configura aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o funcionamento do IFRN *Campus* Pau dos Ferros além deste Edital.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 06 meses,

revogando-se as disposições em contrário.

A ITAO está situada no prédio do IFRN - Campus Pau dos Ferros, situado na BR 405, Km 154, s/n, Bairro Chico Cajá - Pau dos Ferros-RN.

Emanuel Neto Alves de Oliveira

Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros

# Documento Digitalizado Público

## Assinatura do Edital n.33/2025 (Hotel de Projetos) - ITAO

**Assunto:** Assinatura do Edital n.33/2025 (Hotel de Projetos) - ITAO  
**Assinado por:** Francisca Silva  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca Kaline Oliveira da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/09/2025 15:23:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2326857

**Código de Autenticação:** c3a3673dc6

